

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Campus Guarulhos

PROJETO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Campus Guarulhos

2016

Guarulhos

Março/2016

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto de Assistência Estudantil do *Campus* Guarulhos - Ano 2016

Diretor do *Campus*: Joel Dias Saade

Gerente Educacional: Robson Ferreira Lopes

Equipe de Execução do Programa:

- 1 - Andrea Souza Eduardo Rocha - Pedagoga;
- 2 - Elizabeth Alves Pereira - Psicóloga;
- 3 - Natalie Archas Bezerra Torini - Pedagoga;
- 4 - Nilton Pereira dos Santos - Técnico em Assuntos Educacionais;
- 5 - Rodrigo Augusto de Araújo - Intérprete de LIBRAS;
- 6 - Susannah Aparecida de Souza Fernandes - Assistente Social; e
- 7 - Thiago Clarindo da Silva - Técnico em Assuntos Educacionais.

2. INTRODUÇÃO

O documento apresentado é a construção do Projeto de Assistência Estudantil do *Campus* Guarulhos, em que estão contidas ações previstas no Decreto nº 7.234, de 10 de julho de 2010 – que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Em consonância com a Resolução 41, de 02 de junho de 2015, que trata da Política de Assistência Estudantil (PAE) e com a Resolução 42, de 02 de junho de 2015, que trata da Normatização dos auxílios da Política de Assistência Estudantil, apresentamos o



2

planejamento das ações de assistência estudantil: alimentação, transporte, moradia, cultura e apoio didático-pedagógico.

3. JUSTIFICATIVA

A evasão escolar está dentre os temas que historicamente faz parte dos debates e reflexões no âmbito da educação pública brasileira e que infelizmente, ainda ocupa até os dias atuais, espaço de relevância no cenário das políticas públicas. Em face disto, as discussões acerca da evasão escolar têm tomado como ponto central de debate o papel tanto da família quanto da escola em relação à sustentabilidade da vida escolar do aluno.

Neste sentido, a necessidade da sobrevivência, associada à falta de recursos para manutenção da vida estudantil se coloca, muitas vezes, como situação impeditiva à continuidade da educação formal impondo para as instituições o desafio de buscar soluções para o problema. Este projeto apresenta a proposta de trabalho do IFSP - *Campus* Guarulhos para o Programa de Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil no ano de 2016.

O programa será composto de duas partes:

Parte I: Programa para Estudantes - Auxílio à Permanência

Neste programa estão inclusas as seguintes linhas de ações: alimentação, transporte, apoio didático-pedagógico e moradia, todas direcionadas aos estudantes de acordo com a realidade de vulnerabilidade social e atendendo aos critérios de classificação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado por um sistema de indicadores socioeconômicos.

Parte II: Programas Universais: apoio pedagógico, técnico, científico, cultural e/ou esportivo

Nesta modalidade estão inclusos dois projetos ligados a duas linhas de ações: cultura e apoio pedagógico direcionados a todos os estudantes matriculados na instituição.

- Programa de Atividades Culturais Externas:

Este programa tem como objetivo fomentar a participação dos discentes dos cursos ofertados no *Campus* Guarulhos em eventos culturais, científicos, técnicos e esportivos que promovam a formação integral dos mesmos de forma a complementar as atividades

J.S.

3

regularmente já ofertadas pela escola, tais como: congressos, seminários, simpósios, jogos estudantis, competições técnico-científicas e culturais e eventos correlatos.

Além do indicado anteriormente são ainda condições para participação no programa:

- indicação do professor orientador dos recursos necessários (transporte, alimentação, hospedagem, taxa de inscrição em eventos etc) para participação do(s) discente(s);
- entrega de documentação necessária para recebimento de recursos, quando for o caso;
- entrega de cópia de comprovantes de inscrição e certificado de participação e/ou apresentação de trabalho.

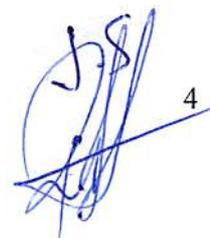
Observação:

1 - O discente que receber os auxílios do eixo de Ações Universais e não participar do evento, deverá devolver os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, seja qual for o motivo alegado. No caso de não devolução dos auxílios, implicará em impedido ao discente de receber novos recursos financeiros do eixo de Ações Universais do ano letivo de 2016, sem prejuízo de outras providências cabíveis, de acordo com a legislação em vigor.

2 - O discente que receber os auxílios do eixo de Ações Universais e participar do evento indicado proposto por docente ou servidor administrativo deverá apresentar a documentação comprobatória de participação até 15 dias após o término do evento. A não apresentação da referida documentação implicará no impedimento de recebimento de novos recursos financeiros do eixo de Ações Universais no ano letivo de 2016. É de responsabilidade do proponente da Ação Universal acompanhar a participação discente no evento indicado bem como a entrega da documentação comprobatória na Coordenadoria Sociopedagógica nos prazos indicados.

- Projeto Teatro no IFSP - *Campus* Guarulhos

Este projeto busca promover a formação integral de todos os alunos matriculados no *Campus* Guarulhos disponibilizando o acesso às apresentações do grupo de teatro da escola como forma de incentivo à cultura.



4

O grupo de teatro amador Alpha Beta foi criado em fevereiro de 2011. Atualmente é coordenado pela Professora Gema Galgani Rodrigues Bezerra. A docente responsável pelo grupo de teatro apresentou relatório de atividades do ano de 2015. Estão previstas para 2016 apresentações no 1º semestre devido a visibilidade do trabalho e repercussão positiva das atividades. Por essa razão, a professora coordenadora apresenta atualização do projeto de ações universais para o ano de 2016, que segue como anexo.

Para as apresentações serão disponibilizados recursos para compra de materiais de consumo, tais como: tecidos, linhas, papéis diversos, tintas, maquiagens, perucas, adornos, objetos para compor cenário. O total a ser disponibilizado para a compra desses materiais será R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o 1º semestre e R\$ 1000,00 (mil reais) para o 2º semestre, dividido entre os alunos que estão no grupo de teatro e pagos em cota única.

O aluno que participa do grupo de teatro e que não foi contemplado com o Programa de Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil (Ações de Vulnerabilidade Social) irá receber o Apoio Cultural, conforme tabela seguinte:

TABELA PAE - AÇÕES UNIVERSAIS - 1º SEMESTRE DE 2016 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
MÊS	APOIO CULTURAL (R\$) – por aluno
MARÇO	200,00 (inclui cota de auxílio para compra de materiais)
ABRIL	150,00
MAIO	150,00
JUNHO	150,00
TOTAL POR ALUNO: R\$ 650,00	
ESTIMATIVA DE 15 ALUNOS: R\$ 9.750,00	



TABELA	
PAE - AÇÕES UNIVERSAIS - 2º SEMESTRE DE 2016	
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
MÊS	APOIO CULTURAL (R\$) – por aluno
AGOSTO	200,00 (inclui cota de auxílio para compra de materiais)
SETEMBRO	150,00
OUTUBRO	150,00
NOVEMBRO	150,00
TOTAL POR ALUNO: R\$ 650,00	
ESTIMATIVA DE 20 ALUNOS: R\$ 13.000,00	

Para o apoio cultural foi designado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. Espera-se que este valor seja suficiente para suprir duas refeições semanais nos dias em que o aluno permaneça na escola em período integral e também nos dias de ensaios extras que antecederem as apresentações.

4. OBJETIVOS DO PROJETO

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação técnica e superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação técnica e superior;
- III - contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e atuar preventivamente nas situações de retenção e evasão;
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;
- V - colaborar para a formação integral dos estudantes na perspectiva da cidadania.

J.S. 
6

5. PÚBLICO BENEFICIADO

Os Programas de Ações Universais da PAE no *Campus* Guarulhos atenderão a todos matriculados na instituição obedecendo aos critérios e limites estabelecidos de destinação de recursos, já os Programas para Estudantes em Situação de Vulnerabilidade da PAE - *Campus* Guarulhos destinam-se a atender os estudantes do *Campus* Guarulhos regularmente matriculados nos cursos abaixo relacionados e que estejam em condições de vulnerabilidade socioeconômica que comprometam a sua condição de permanência e êxito nas atividades acadêmicas do período letivo:

- a) estudantes dos cursos técnicos em Automação Industrial, Informática para Internet e Manutenção e Suporte em Informática;
- b) estudantes dos cursos tecnológicos em Automação Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- c) estudantes do curso de Pós-Graduação;
- d) estudantes do curso de Licenciatura em Matemática;
- e) estudantes do PROEJA - FIC (caso haja abertura de turma).

Obs.: no *Campus* Guarulhos não há cursos na modalidade EAD.

6. METODOLOGIA DAS AÇÕES

No Brasil, o processo que constituiu as desigualdades sociais repercute em todas as particularidades da vida cotidiana e, por consequência, na dinâmica escolar, independentemente de modalidade e nível. Assim, alunos são impossibilitados de participar da rotina educacional por não apresentarem as condições mínimas para uma escolarização regular.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, instituído pelo Decreto Federal nº 7234, de 19 de julho de 2010, visa conter ou amenizar desigualdades, a partir de uma proposta de democratização nas condições de permanência de estudantes na educação pública federal. É parte do pressuposto de que existe um contexto histórico de

J.S



vulnerabilidade social exposto, de maneira desigual, nas várias realidades que compõem o cenário social brasileiro.

O *Campus* Guarulhos utilizará a verba que será distribuída no ano de 2016 da seguinte forma:

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA	PORCENTAGEM DESTINADA
Alimentação Material Moradia Transporte	Noventa e três por cento (93%) do montante recebido
PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS	PORCENTAGEM DESTINADA
Apoio à cultura/formação	Sete por cento (07%) do montante recebido

6.1 - Programa de Auxílio Permanência

Os auxílios são destinados aos estudantes que serão classificados pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado por um sistema de indicadores socioeconômicos. Estes auxílios serão ofertados durante todo o período letivo do ano ou semestre que o estudante cursar. O objetivo principal das ações de vulnerabilidade social é a garantia da permanência do estudante na instituição e impedir a evasão por questões socioeconômicas. São modalidade e finalidades dos auxílios financeiros que serão ofertados, em atenção a Resolução 42/2015 do IFSP:

a) **Alimentação:** tem por objetivo disponibilizar auxílio para alimentação do estudante, garantindo ao menos uma refeição por dia, de acordo com a Resolução 42/2015, artigo 18.

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Vigência: Fevereiro até Dezembro

Obs.: nos meses de julho e dezembro o valor do auxílio-alimentação será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em virtude do calendário acadêmico do *campus*.

b) **Apoio didático-pedagógico:** tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para a compra de materiais didáticos relacionados às disciplinas do curso ou a projetos que realizam.

J.S. 

IFSP - *Campus* Guarulhos

Valor mensal: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Vigência: uma vez ao semestre, de acordo com a Resolução 42/2015, artigo 22;

c) **Moradia:** tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para pagamento exclusivo de aluguel aos estudantes cuja família não reside no município do *campus* do IFSP e finalidade de estudo no IFSP *Campus* Guarulhos;

Valor mensal: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Obs.: nos meses de julho e dezembro o valor do auxílio-moradia será integral. No mês de janeiro de 2017 poderá ser pago o auxílio-moradia, desde que haja orçamento disponível.

d) **Transporte:** Tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o *campus*.

Valor mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Observações:

1 - nos meses de julho e dezembro o valor do auxílio-transporte será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) em virtude do calendário acadêmico do *campus*;

2 - em razão de não haver regulamentação do Passe Livre Estudantil no município de Guarulhos, a Coordenadoria Sociopedagógica é favorável ao pagamento do auxílio-transporte a todos os estudantes classificados no IVS.

Situações que não estejam contempladas nas descrições acima serão encaminhadas à Coordenadoria de Assistência Estudantil para apreciação e deliberação.

Os auxílios financeiros não terão a obrigatoriedade de cobrir todos os gastos dos estudantes nas modalidades citadas.

6.1.1 Inscrições no Programa de Auxílio Permanência da Política de Assistência Estudantil - PAE

Para inscrever-se o aluno deverá seguir as seguintes instruções:

1 - Ler atentamente o edital de cada semestre letivo;

2 - Acessar o endereço eletrônico do *Campus* Guarulhos, clicar no *link* correspondente ao Processo Seletivo do Programa de Auxílio Permanência - PAP, da Política de Assistência Estudantil - PAE, imprimir e preencher o questionário da Assistência Estudantil a cada semestre letivo;

J S
9



- 3 - As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do aluno;
- 4 - O aluno deverá apresentar os documentos (cópia legível) abaixo relacionados, juntamente com o questionário da Assistência Estudantil (anexo II) impresso e o Termo de Responsabilidade (Anexo II) devidamente preenchido e assinado:
- a-) documentos pessoais do estudante e sua família: RG, CPF e certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem o RG), comprovante de residência atualizado (último mês) e uma foto 3x4 atual apenas do estudante.
 - b-) empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia do último contracheque (holerite) referente ao mês anterior à abertura deste edital ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;
 - c-) autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal: Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo V) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação do contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;
 - d-) empresários autônomos: no mínimo, último comprovante de *pro labore* ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês anterior à abertura deste edital, compatível com a renda declarada;
 - e-) aposentados: cópia do último contracheque (holerite) ou cópia do último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria;
 - f-) pensionistas: comprovante atualizado do pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, na qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;
 - g-) desempregados: preenchimento de declaração de próprio punho conforme Anexo III (declaração do aluno desempregado) e Anexo IV (declaração de membro familiar desempregado), cópia do termo de rescisão do último contrato de trabalho e cópia das respectivas parcelas do seguro desemprego (quando houver);
 - h-) estagiários: termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa constando o valor da remuneração;
 - i-) pessoas com necessidades especiais: comprovante do benefício recebido;

J-S



- j-) beneficiário dos programas sociais de transferência de renda: cópia do cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento;
- k-) locatários de imóveis: comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;
- l-) maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco: apresentar cópia da CTPS, com folhas de identificação e página de contrato de trabalho;
- m-) maiores de dezoito anos que não trabalham e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): preencher declaração conforme Anexo VI;
- m-) para todos os estudantes inscritos: assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II). Em caso de menores de dezoito anos, o responsável legal deverá assinar o termo.

6.2 - Ações Universais

O Programa de Ações Universais será destinado a toda comunidade discente do IFSP, independente de situação socioeconômica. As ações desse programa serão voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social. As ações serão realizadas em articulação com o Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a Resolução 41/2015, artigo 33.

Para participação nestes programas os discentes precisam estar sob a orientação de um docente responsável que deverá registrar seu acompanhamento em projeto, conforme modelo do anexo I.

O projeto deverá ser apresentado à Coordenadoria Sociopedagógica do *campus* com até 30 dias de antecedência do evento, sendo a data máxima para o ano letivo de 2016 a data de encerramento do exercício orçamentário de 2016, em razão do calendário contábil para lançamentos no SIAFI, expedido pela Reitoria do IFSP.

Definiu-se com a Gerência Educacional do *campus* que os projetos serão avaliados pela equipe da Coordenadoria Sociopedagógica na ocasião da entrega do projeto.

No início do ano letivo de 2016, os profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica do *campus* participaram das reuniões de planejamento com os docentes, ocasião em que foi explicitado o eixo de Ações Universais e os procedimentos para envio de projetos,



considerando o que propõe a Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Auxílios da Política de Assistência Estudantil.

7. ACOMPANHAMENTO SOCIOPEDAGÓGICO COM ESTUDANTES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE

Os discentes inseridos no Programa de Auxílio Permanência da PAE devem ser acompanhados em sua frequência e desempenho escolar com o objetivo de garantir condições de permanência no IFSP. As ações para acompanhamento sociopedagógico, respeitadas as atribuições e particularidades de cada profissão, estão elencadas a seguir:

1 - Grupo de orientação socioeducativa realizada com os alunos ingressantes no PAE, pelos profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica de acordo com a demanda apresentada pelos alunos ou identificadas pela equipe;

2 - Atendimentos individuais aos alunos ingressantes no PAE, realizado pelos profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica de acordo com a demanda do aluno: atendimento pedagógico, atendimento psicológico, atendimento social e orientações dos profissionais Técnico em Assuntos Educacionais e Intérprete de LIBRAS, respeitando-se a competência privativa de cada profissão.

3 - Notas: a Coordenadoria Sociopedagógica representado pelos Pedagogos e TAE participam regularmente das reuniões de conselho de classe promovidas pelo *Campus* Guarulhos. Nos casos em que for necessário atendimento, orientação ou encaminhamento interno ou externo, conta-se com a colaboração de toda a equipe.

4 - Frequência: será verificada no momento do recadastramento dos alunos no Programa de Auxílio Permanência da PAE, mediante a entrega de cópia de documento oficial emitido pelo Coordenadoria de Registros Escolares - CRE do *Campus* Guarulhos e documento emitido pelo aluno no *site* do *Campus* Guarulhos, *link* Aurora, os quais apontem a frequência global do semestre anterior de no mínimo 75%, conforme legislação em vigor, para os alunos dos cursos técnicos e 75% no mínimo de frequência por disciplina no semestre anterior, conforme legislação vigente, para os alunos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação. Este acompanhamento será realizado pela equipe da

J.S



Coordenadoria Sociopedagógica. Justifica-se esta maneira de acompanhamento da frequência devido a ausência de um sistema que possibilite o acompanhamento regular e sistemático, pelo lançamento das notas e frequência ocorrerem ao término do semestre letivo e por causa das demandas de trabalho dos profissionais da Coordenadoria Sociopedagógica.

No caso dos alunos que manifestam intenção em trancar ou cancelar matrícula, a CRE do *Campus* Guarulhos encaminhará a Coordenadoria Sociopedagógica para atendimento, orientação e verificar se este é participante do Programa de Auxílio Permanência da PAE.

8. ORÇAMENTO

O orçamento anual previsto para o *Campus* Guarulhos em 2016 é de R\$ 928.756,80 (novecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Planejamento Orçamentário de 2016

	Auxílio Permanência	Ações Universais
Janeiro	R\$ 800,00	-----
Fevereiro	R\$ 82.100,00	-----
Março	R\$ 121.700,00	R\$ 2.400,00
Abril	R\$ 94.550,00	R\$ 1.800,00
Mai	R\$ 93.650,00	R\$ 1.800,00
Junho	R\$ 93.650,00	R\$ 1.800,00
Julho	R\$ 47.225,00	-----
Agosto	R\$ 123.750,00	-----
Setembro	R\$ 75.250,00	-----
Outubro	R\$ 75.250,00	-----
Novembro	R\$ 75.250,00	-----
Dezembro	R\$ 37.781,80	-----
Total	R\$ 915.256,80	R\$ 7.800,00
Total Geral	R\$ 928.756,80	

A divisão do orçamento em 93% para as ações de vulnerabilidade e 07% para as ações universais foram pautadas nas ações do ano de 2015, em que atendemos os estudantes classificados nos critérios da PAE, estabelecidos nos Editais do *campus* e na participação discente em eventos científicos: XI Seminário Nacional de História da Matemática - UFRN, V Seminário Nacional de Histórias e Investigações em Aulas de

J.S

IFSP - *Campus* Guarulhos

Matemática - UNICAMP, I Simpósio Interdisciplinar de Tecnologias na Educação: SINTE - IFSP *Campus* Boituva, III Congresso de Iniciação Científica - IFSP *Campus* Itapetininga, GeoGebra - PUC/SP, 2º Simpósio Nacional da Formação do Professor de Matemática - PROFMAT, Congresso Internacional de Engenharia Mecânica - COBEM 2015, 6º Congresso Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - IFSP *Campus* Bragança Paulista e para continuidade das atividades do Grupo de Teatro Alpha Beta.

Caso haja saldo remanescente das ações universais nos dois semestres letivos de 2016, esses valores serão remanejados para as ações de vulnerabilidade social.

9. Participação Discente e/ou Participação de Outros Profissionais

A participação será de discentes, técnicos-administrativos e gerência educacional por meio de reuniões que acontecerão no final de cada semestre.

10. Avaliação do Programa

A avaliação do programa será realizada por meio de questionário socioeconômico unificado aplicado aos alunos participantes do PAE nos dois semestres letivos do ano de 2016.

11. Cronograma

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1º SEM/ 2016	
Elaboração do Edital de Inscrições do PAP - 1º semestre/2016	Jan/2016
Divulgação do Edital de Inscrições e Inscrições	Fev/2016
Análise Socioeconômica	Março e Abril/2016
Divulgação dos resultados e cadastro de alunos para pagamento	Abril/2016
AÇÕES UNIVERSAIS – 1º SEM/ 2016	
Grupo de Teatro Alpha Beta	Março/2016 a Junho/2016
Atividade de Acolhimento e Integração dos Alunos Ingressantes	Fev/2016
Palestra “A Mulher no Mercado de Trabalho”	Março/2016
Atividade de Ação Inclusiva	Abril/2016
Semana do Trabalho	Mai/2016
Cine Debate sobre Desenvolvimento Humano	Junho/2016
2º Arraiá do IFSP Câmpus Guarulhos	Julho/2016

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEM/2016	
Elaboração do Edital de Inscrições do PAP - 2º semestre/2016	Julho/2016
Divulgação do Edital de Inscrições e Inscrições	Agosto/2016
Análise Socioeconômica	Agosto e Set/2016
Divulgação dos resultados e cadastro de alunos para pagamento	Set/2016
AÇÕES UNIVERSAIS – 2º SEM/2016	
Atividade de Acolhimento e Integração dos Alunos Ingressantes	Ago/2016
Grupo de Teatro Alpha Beta	Ago/2016 a Nov/2016
Ciclo de Palestras sobre Educação e Política	Ago/2016
Atividade sobre Pluralidade, Gênero e Étnico Raciais	Nov/2016
Avaliação do Programa	Dez/2016

11. FORMAS DE REPASSE

Após a divulgação do resultado conforme cronograma, os alunos que fizerem jus a Assistência Estudantil serão convocados através de avisos no mural da Coordenadoria Sociopedagógica do *Campus* Guarulhos e divulgação no *site* do IFSP - Guarulhos para apresentação de documentação de conta bancária em nome do aluno para recebimento dos valores do auxílio estudantil.

Salientamos ainda que havendo atraso no pagamento das parcelas do benefício, as mesmas serão pagas retroativamente ao mês que o estudante tem direito.


Robson Ferreira Lopes
 Gerente Educacional
 IFSP *Campus* Guarulhos


Joel Dias Saade
 Diretor Geral
 IFSP *Campus* Guarulhos


Andréa S. E. Rocha
 Pedagoga


Elizabeth Alves Pereira
 Psicóloga


Nilton P. Santos
 Téc. Assuntos Educacionais


Natalie A. B. Torini
 Pedagoga


Susannah A. S. Fernandes
 Assistente Social


Thiago C. Silva
 Téc. Assuntos Educacionais

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA PROJETO DE AÇÕES UNIVERSAIS 2016

MODELO DE PROJETO PARA O PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus _____
Programa de Ações Universais

Professor (a) / servidor(a) responsável:

Disciplina	Curso

Atividade desenvolvida:

Resumo da Ação:

Memorial de gastos (especificar valor):

A) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes:

Número de alunos participantes: _____

Auxílios solicitados: () Alimentação () Transporte () Hospedagem

Alimentação por aluno: _____

Total a ser gasto: _____

Transporte por aluno*: _____

Total a ser gasto: _____

Hospedagem (hotel) por aluno*: _____

Total a ser gasto: _____

B) Caso haja outros gastos:

Valor: _____

Justificativa: _____

* No caso de utilização de recursos em "Serviços de Pessoa Jurídica", será necessário realizar cotação de preços e entregar anexados ao Projeto.

O responsável deverá pesquisar presencialmente ou através da Internet, 3 (três) empresas que ofereçam os serviços: listar a Razão Social, CNPJ e o respectivo valor.

Data: ____/____/____

Professor Responsável

Coordenador de Área/Curso ou Direção
Geral do *Campus*

J.S. 

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

ANEXO II

1) Você participou do PAP no 2º semestre de 2015? () Sim () Não

A) IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE			
1 NOME:			
2 PRONTUÁRIO:	CURSO:	MÓDULO/ANO:	
3 SEMESTRE INGRESSO: PERÍODO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO () INTEGRAL () INTEGRADO			
4 DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	ESTADO CIVIL:	SEXO:
5 NATURALIDADE:		ESTADO:	
6 RG:	CPF:		
7 NOME DA MÃE:			
8 NOME DO PAI:			
9 ENDEREÇO DO ESTUDANTE:			
10 N°	COMPLEMENTO:	BAIRRO:	
11 TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
12 E-MAIL:			
13 COR/ RAÇA OU ETNIA: () PRETO () BRANCO () INDÍGENA () AMARELO () PARDO () NÃO ME IDENTIFICO			
14 VOCÊ TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA? () Não () Sim, deficiência auditiva () Sim, deficiência visual () Sim, deficiência física			

() Outras

15 VOCÊ TEM FILHOS?

A () Não () Sim B Quantos _____ C Quais idades? _____

16 ENDEREÇO DA FAMÍLIA (SE NÃO FOR O MESMO DO ESTUDANTE)

17 RUA:

18 N° COMPLEMENTO: BAIRRO:

19 MUNICÍPIO: CEP: LOCALIZAÇÃO: () RURAL () URBANA

20 ESTADO:

21 TELEFONE FIXO: CELULAR:

22 Assinale abaixo os auxílios que você gostaria de receber:

() ALIMENTAÇÃO	() MATERIAL (DIDÁTICO PEDAGÓGICO)
() TRANSPORTE	
() MORADIA	

B INFORMAÇÕES SOBRE A VIDA ESCOLAR

23 VOCÊ CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM? () ESCOLA PÚBLICA () ESCOLA PARTICULAR
ESCOLA PARTICULAR COM BOLSA INTEGRAL () EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANTIGO SUPLETIVO)
ANO DE CONCLUSÃO: _____

24 VOCÊ CURSOU O ENSINO MÉDIO EM? () PÚBLICA () PARTICULAR
() ESCOLA PARTICULAR COM BOLSA () EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ANTIGO SUPLETIVO) ()
ANO DE CONCLUSÃO: _____

25 VOCÊ INGRESSOU PELA RESERVA DE VAGAS (COTAS), PREVISTA PELA LEI Nº 12.711/2012?
() SIM () Não

26 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO PARA FREQUENTAR AS AULAS NO IFSP?

() CARRO () MOTO () BICICLETA () ONIBUS () ONIBUS INTERMUNICIPAL () ONIBUS PÚBLICO (sem custos) () ONIBUS FRETADO/ VAN () A PÉ () METRÔ () TREM () OUTROS QUAL? _____

27 A Qual o gasto mensal com o transporte? R\$ _____

B Quantas vezes você frequenta o IFSP Guarulhos na semana?

() 6 dias () 5 dias () 4 dias () 3 dias () 2 dias () 1 dia

28 Você faz outro curso? () SIM () NÃO QUAL CURSO?

29 RECEBE OUTRO TIPO DE BOLSA VINCULADA AO IFSP?

() NÃO () BOLSA ENSINO () BOLSA EXTENSÃO () BOLSA PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA)

() PIBID () ESTÁGIO () Outros _____

C COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA

30 Incluindo você, quantas pessoas compõem o seu grupo familiar (residem com você)?

() Resido só

() 2

() 3

() 4

() 5

() 6

() 7

() 8

() Mais de 8

31 Relacione as pessoas que compõem o seu grupo familiar (moram com você).

Caso você tenha se mudado para a cidade de Guarulhos (IFSP) por motivos de estudo, relacione a sua família de origem na tabela abaixo.

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Origem da Renda*	Profissão	Renda	Contribui com despesas familiares

J.S
20

* Pensionista/Aposentado?BPC; * Pensão Alimentícia; * Auxílio Doença; * Trabalhador com registro;
 * Trabalhador informal - sem registro; * Autônomo/Profissional Liberal; *Empresário; *Do lar/dona-de-casa;
 * não trabalha; * não trabalha e vive de rendas; * seguro-desemprego; * auxílio de terceiros ou familiares;
 * desempregado; * servidor público

32 SAÚDE

Algum membro da família:

1) Realiza tratamento contínuo em saúde? () SIM - Nome: _____ () NÃO

2) Possui alguma despesa contínua com saúde? () SIM () NÃO

Se sim: Nome: _____ Quanto? R\$ _____

3) Possui plano de assistência médica? () SIM - Nome: _____ () NÃO

33 ALGUÉM NA SUA FAMÍLIA RECEBE ALGUM TIPO DE BENEFÍCIO SOCIAL?

() NÃO

() BOLSA FAMÍLIA

() RENDA CIDADÃ

() BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

() AÇÃO JOVEM

() OUTROS _____

34 A FAMÍLIA POSSUI IMÓVEL PARA LOCAÇÃO?

() Não () Sim Quantos imóveis? _____

Qual o valor da renda oriunda dos aluguéis? _____

D) RESIDÊNCIA DOMICILIAR

35 ONDE VOCÊ RESIDE?

() CASA () APARTAMENTO () SÍTIO/CHÁCARA/FAZENDA () ALBERGUES

() ASSENTAMENTO () OCUPAÇÃO () MORADIA IRREGULAR () REPÚBLICA/PENSIONATO ()

Outros _____

36 O IMÓVEL É?

PRÓPRIO? () HÁ QUANTO TEMPO?

FINANCIADA () EM QUANTOS ANOS?

VALOR MENSAL?

CEDIDA () POR QUEM?

HÁ QUANTO TEMPO?

ALUGADA () VALOR MENSAL?

37 CARACTERÍSTICAS DA MORADIA:

() ALVENARIA – TIJOLO () MADEIRA () MISTA

21 

NÚMEROS DE CÔMODOS:	HÁ BANHEIRO DENTRO DA RESIDÊNCIA? () SIM () NÃO
38	HÁ SANEAMENTO BÁSICO EM SUA MORADIA? () SIM () NÃO
39	A SUA RUA É PAVIMENTADA? () SIM () NÃO
40	HÁ REDE ELÉTRICA EM SUA MORADIA? () SIM () NÃO
41	HÁ PONTOS DE TRANSPORTE PÚBLICO PRÓXIMOS DE SUA MORADIA? () SIM () NÃO

42 Escreva no campo abaixo informações que julgar necessárias e que não foram contempladas nesse questionário.

() Declaro que as informações prestadas nesse questionário são verdadeiras, assim como declaro estar ciente da legislação pertinente à Política de Assistência Estudantil no IFSP – Resolução nº 135/2014 e Resolução nº 136/2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ residente na
Rua _____,
nº _____, complemento (casa, aptº etc) _____, bairro _____,
cidade/estado _____, CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas
informações prestadas no Questionário Socioeconômico da Política de Assistência
Estudantil e declaro que as cópias dos documentos apresentados são autênticas. Declaro
ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará as penalidades cabíveis, previstas
no artigo 299* do Código Penal, e as demais cominações legais aplicáveis.

Guarulhos, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do pai, mãe ou responsável, no caso de candidato menor de 18 anos

J.S 22 

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante."

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

RESPONDER SOMENTE ESTUDANTES BENEFICIADOS PELO PROGRAMA NO 2º SEMESTRE de 2014

SITUAÇÃO ACADÊMICA:

() APROVADO SEM DP () APROVADO COM DP () REPROVADO FALTA () REPROVADO
NOTA () REPROVADO FALTA E NOTA

1- Pensando nos impactos do Programa de Assistência Estudantil para meu desempenho escolar.

- a) Contribuiu para melhora em minha assiduidade e pontualidade
() Regular () Bom () Ótimo
- b) Auxiliou na superação de minhas dificuldades
() Regular () Bom () Ótimo
- c) Estimulou minha participação e envolvimento com os estudos
() Regular () Bom () Ótimo

2- Considerando os critérios e metodologia de seleção para inserção no programa:

- a) As regras foram claras e bem divulgadas
() Regular () Bom () Ótimo
- b) Os prazos foram razoáveis e dentro do esperado
() Regular () Bom () Ótimo
- c) Compreendi e achei necessário todos os procedimentos adotados
() Regular () Bom () Ótimo

3- Como ficou sabendo do Edital para o Programa de Assistência Estudantil?

- () Internet
- () Mural do *Campus*
- () Avisos em sala de aula
- () Outros. _____

4- Como se deu o processo de divulgação do Programa de Assistência Estudantil?

- () Foi bem divulgado
- () Foi pouco divulgado
- () Insuficiente

J.S. 

IFSP - *Campus* Guarulhos

5- Quanto ao prazo para inscrição no Programa de Assistência Estudantil

Os dias estipulados no Edital foram suficientes

Insuficientes

6- No seu ponto de vista, o Programa de Assistência Estudantil tem contribuído para minimizar a o índice de reprovação e desistência? Sim Não

7- Como você atribui a importância do Programa de Assistência Estudantil no *Campus* Guarulhos?

Essencial Importante Pouco Importante Desnecessário

8- Deixe aqui seus comentários ou sugestões em relação ao Programa de Assistência Estudantil- PAE.

ASSINATURA:

DATA:

J-5
24 

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ALUNO (MAIOR DE 18 ANOS)

SEM RENDA OU DESEMPREGADO

Eu, _____

residente e domiciliado(a) na _____

portador(a) do RG _____ e do CPF _____

DECLARO, sob as penas das Leis Civil e Penal*, que não recebo atualmente salários, proventos, aposentadorias, pensões, benefícios sociais, comissões, *pro labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente o IFSP *Campus* Guarulhos, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

J.S 25 

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO PAI, MÃE OU OUTRO MEMBRO FAMILIAR DO ALUNO
(MAIOR DE 18 ANOS)

SEM RENDA OU DESEMPREGADO

Eu, _____

residente e domiciliado(a) na _____

portador(a) do RG _____ e do CPF _____,

DECLARO, sob as penas das Leis Civil e Penal*, que não recebo atualmente salários, proventos, aposentadorias, pensões, benefícios sociais, comissões, *pro labore*, DECORE, rendimentos do trabalho informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio ou quaisquer outros.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente o IFSP *Campus* Guarulhos, qualquer alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

J.S. 26 

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____

residente e domiciliado(a) na _____

portador(a) do RG _____ e do CPF _____,

venho por meio desta **DECLARAR**, para os devidos fins, que não mantenho vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica, mas que exerço atividade autônoma e percebo rendimentos no valor de R\$ _____ mensalmente.

Declaro também estar ciente das penalidades legais* a que estou sujeito(a):

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

J.S
27 

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS

Eu, _____

residente e domiciliado(a) na _____

portador(a) do RG _____ e do CPF _____,

DECLARO, sob a pena da lei*, que, no momento, não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFSP - *Campus* Guarulhos, alteração dessa situação, apresentando a documentação comprobatória.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

***Código Penal - FALSIDADE IDEOLÓGICA**

O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime: "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

J.S. 

ANEXO VII
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-MORADIA

1-) Em qual cidade você residiu no ano de 2015? _____.

2-) Por quais motivos mudou para a cidade de Guarulhos e em que ano?

_____.

3-) Com quem você mora na cidade de Guarulhos?

Sozinho Familiares Amigos

Outros: _____

4-) Atualmente, em Guarulhos você mora em:

Imóvel alugado

Imóvel próprio/financiado

Casa/apartamento de amigos e/ou familiares

Pensionato República Hotel

Não estou morando em Guarulhos ainda.

Outros: _____

5-) Se já possui imóvel alugado, qual é o valor atual do aluguel? _____.

6-) Caso já esteja em imóvel alugado, o "Contrato de Locação" está em nome de quem?

_____.

7-) Qual a sua relação com esta pessoa (caso não esteja em seu nome)?

_____.

8-) Se já alugou vaga de pensionato ou república ou hotel ou outros, qual é o valor atual do aluguel? _____.

É OBRIGATÓRIA a entrega de cópia do "Contrato de Aluguel" para concessão do auxílio-moradia.

"Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desta declaração."

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno (a)

J-S 29



ANEXO VIII
FORMULÁRIO DE RECURSO
Programa de Assistência Estudantil - 1º semestre de 2016
IFSP *Campus* Guarulhos

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____ estudante do curso _____ do Instituto Federal de São Paulo, inscrito no Programa de Assistência Estudantil, prontuário _____, regulamentado pelo Edital nº XXX/2016 interponho, junto à Gerência Educacional, recurso contra o resultado preliminar do Programa de Auxílio Permanência - PAP.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

Guarulhos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno (a)

Responsável pelo aluno menor de 18 anos

J.S.
30

ANEXO IX

Edital XXX/2016, de XX/XX/2016
Política de Assistência Estudantil - PAE
Programa de Auxílio Permanência
IFSP - *Campus* Guarulhos
Ano Letivo de 2016

Abertura:

O Diretor Geral do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Programa de Auxílio Permanência do Ano Letivo de 2016, para os alunos regularmente matriculados neste *campus* nos cursos presenciais em todas as suas modalidades, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil, aprovado pelo Decreto 7234/2010 e Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02/06/2015.

1. Do programa e suas modalidades:

O Programa de Auxílio Permanência é destinado prioritariamente aos estudantes em vulnerabilidade social.

Ações como acompanhamento Sociopedagógico aos estudantes e a concessão de auxílios financeiros, com o objetivo de promover a igualdade de permanência e conclusão dos cursos entre os estudantes do IFSP, compõem o Programa de Auxílio Permanência.

Neste edital, são ofertados os seguintes auxílios financeiros: alimentação, apoio didático-pedagógico, moradia e transporte.

1.1 São modalidades e finalidades dos auxílios financeiros:

A verba disponibilizada será distribuída da seguinte forma:

J-S 

Programa de Auxílio Permanência	Porcentagem Destinada
Alimentação Material Moradia Transporte	Noventa e três por cento (93%) do montante recebido
Programa de Ações Universais	Porcentagem Destinada
Apoio a Cultura / Formação	Sete por cento (07%) do montante recebido

a) **Alimentação:** tem, por objetivo, disponibilizar auxílio para alimentação do estudante, garantindo ao menos uma refeição por dia. O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 300,00;

b) **Apoio Didático-Pedagógico:** tem por objetivo, disponibilizar auxílio financeiro aos estudantes para compra de materiais didáticos relacionados às disciplinas de seu curso ou a projetos que realizam. O valor do auxílio didático-pedagógico será de R\$ 300,00, sendo paga uma única parcela no semestre letivo.

Compõem o apoio didático pedagógico: a compra de livros, apostilas e materiais de consumo escolar, bem como produtos de fotocopiadoras e gráficas, respeitando a legislação vigente sobre direitos autorais, conforme artigo 22 da Resolução 136;

c) **Moradia:** tem, por objetivo, disponibilizar auxílio financeiro para pagamento exclusivo de aluguel aos estudantes cuja família não resida no município do *Campus* Guarulhos. O valor do auxílio-moradia será de R\$ 400,00.

Para receber o auxílio-moradia, o estudante (ou responsável por ele) deverá apresentar, no ato da inscrição, o contrato de aluguel ou documento similar em vigor, registrado em cartório ou com firma do locador reconhecida, juntamente com o formulário de Solicitação de Auxílio Moradia (Anexo VII) preenchido;

d) **Transporte:** tem, por objetivo, disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o *Campus* Guarulhos. O valor do auxílio-transporte será de R\$ 150,00.

J.S


1.2 Duração do auxílio financeiro:

A duração dos auxílios será de março de 2016 a março de 2017.

O valor dos auxílios no mês de julho e dezembro será a metade do valor integral, exceto o auxílio moradia.

No mês de janeiro de 2017 será disponibilizado apenas o auxílio moradia, se houver disponibilidade orçamentária.

1.3 Número de bolsas e auxílios:

O programa de auxílio permanência é destinado aos alunos em situação de vulnerabilidade social e apresenta como objetivo principal impedir a evasão devido a questões socioeconômicas.

PRIMEIRO SEMESTRE - 2016

TABELA I			
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE DE 2016			
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
MÊS	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	Material Didático
Março	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$300,00
Abril	R\$ 300,00	R\$ 150,00	NÃO SE APLICA
Maió	R\$ 300,00	R\$ 150,00	NÃO SE APLICA
Junho	R\$ 300,00	R\$ 150,00	NÃO SE APLICA
Julho	R\$ 150,00	R\$ 75,00	NÃO SE APLICA
Semestral por aluno	R\$ 1350,00	R\$ 825,00	R\$300,00
TOTAL POR ALUNO: R\$ 2325,00			
TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS: de acordo com disponibilidade orçamentária			

Observação:

1 - A quantidade de alunos atendidos será de acordo com a disponibilidade orçamentária do ano letivo de 2016;

2 - Com base na demanda apresentada pelos estudantes, e após análise e parecer do Serviço Social do *Campus*, poderá haver remanejamento ou redistribuição das vagas estipuladas para cada modalidade, sem aviso prévio.

J.S

2. Das inscrições:

Para inscrição no programa, o aluno interessado deverá acessar o *site* do *Campus* Guarulhos (www.ifspguarulhos.edu.br) de XX/XX/2016 até XX/XX/2016 imprimir o Questionário Socioeconômico do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Guarulhos.

Após a impressão do questionário socioeconômico do PAE, o aluno deverá preenchê-lo corretamente sem rasuras e sem uso de corretivos, o qual será entregue juntamente com os demais documentos de acordo com as instruções relacionados no item 6 (seis) deste edital.

Para finalizar sua inscrição o aluno deverá comparecer a **Coordenadoria Sociopedagógica** (sala G09) ou comparecer ao **Serviço Social** (sala G02) para a entrega dos documentos, de XX/XX/2016 até XX/XX/2016 , obedecendo aos dias e horários de acordo com cronograma abaixo:

TABELA II	
DATA	HORÁRIO - Salas G02 E G09
XX/XX/2015	9:00h às 13:00h e das 14:30h às 18:30h
XX/XX/2015	9:00h às 13:00h e das 14:30h às 18:30h

Recomenda-se comparecer nos dias e horários estipulados neste edital com o questionário socioeconômico preenchido e documentação completa a fim de se evitar transtornos nos atendimentos aos alunos.

O atendimento para recebimento das inscrições será por ordem de chegada do aluno e/ou de seu responsável, respeitando-se os casos de atendimento preferencial previstos na legislação vigente.

Atendendo ao artigo 5º do Decreto Federal 7234 e as Resoluções 41/2015 e 42/2015 do Conselho Superior/IFSP, poderão se inscrever no PAE - Ano Letivo de 2016 estudantes regularmente matriculados no *Campus* Guarulhos.

Observação:

1 - Ficam excluídos das ações da PAE os estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para o cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

2 - Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários estipulados neste edital.

2.1 Para realizar a inscrição o aluno deverá seguir as seguintes instruções:

2.1.1 Ler atentamente o Edital.

2.1.2 Acessar a página oficial do *Campus* Guarulhos e clicar no *link* correspondente ao Processo Seletivo do Programa de Assistência Estudantil, imprimir, preencher e assinar o questionário socioeconômico do PAE.

2.1.3 Em seguida o aluno deverá anexar ao questionário socioeconômico os documentos abaixo relacionados (cópia simples e legível), o formulário membros da família e o termo de responsabilidade devidamente preenchidos e assinados. No caso dos alunos menores de 18 anos o questionário socioeconômico e o termo de responsabilidade deverão estar assinados pelo responsável.

2.1.4 Toda a documentação deverá ser entregue em envelope A4 lacrado, com a seguinte identificação:

Nome completo sem abreviatura Curso (sem abreviatura) Prontuário
--

Observação: não será realizada conferência de documentos no ato da entrega e não será aceito envelope que não esteja lacrado e identificado.

2.3 Documentação Necessária

a) Documentos pessoais do estudante e sua família: RG, CPF e certidão de nascimento (para aqueles que ainda não possuem RG), comprovante de residência atual e 1 foto 3x4 do aluno, recente.

Obs.: Não será aceito RG do estudante emitido como "não alfabetizado" e não será aceito documento sem foto do aluno ou de membros da família do aluno;

b) O aluno e/ou seu responsável também deverá preencher e assinar o Formulário Membros da Família, disponível no *site* do IFSP - *Campus* Guarulhos;

c) O aluno que participou do PAE no 2º semestre de 2015 e foi contemplado com os auxílios, conforme parágrafo segundo do artigo 26 da Resolução 42/2015, deverá apresentar a Declaração de Frequência do 2º semestre de 2015, disponível no *site* do IFSP - *Campus* Guarulhos (<http://www.ifspguarulhos.edu.br/portal/>), página inicial, seção links/sistema aurora.



Observação: a não apresentação da Declaração de Frequência implicará no indeferimento da inscrição;

d) Empregados com renda fixa e/ou servidores públicos: cópia dos três últimos contracheques (holerites) referente ao mês anterior ao processo de análise socioeconômica ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado;

Observação: não será aceito o holerite referente ao 13º salário.

c-) autônomos e trabalhadores inseridos no mercado informal: Declaração de Trabalho Autônomo (Anexo III) e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com folhas de identificação e última anotação do contrato de trabalho (se houver) e página seguinte em branco;

d-) empresários autônomos: no mínimo, último comprovante de *pro labore* ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) e guia de recolhimento ao INSS do mês anterior à abertura deste edital, compatível com a renda declarada;

e-) aposentados: cópia dos três últimos contracheques (holerites) ou cópia dos três últimos detalhamento de crédito, comprovando o recebimento da aposentadoria;

Observação: não será aceito holerite referente ao 13º salário.

f-) pensionistas: comprovante atualizado do pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe. No caso de pensão alimentícia informal, apresentar declaração do responsável, atestando o acordo verbal, na qual conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;

g-) desempregados: preenchimento de declaração de próprio punho conforme Anexo IV (declaração do aluno) ou Anexo V (declaração de membro da família), termo de rescisão do último contrato de trabalho ou respectivas parcelas do seguro desemprego;

h-) estagiários: termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado. Declaração da empresa constando o valor da remuneração;

i-) pessoas com necessidades especiais: comprovante do benefício recebido;

j-) beneficiário dos programas sociais de transferência de renda: cópia do cartão do programa social e cópia do extrato do último recebimento;

k-) locatários de imóveis: comprovante de rendimento oriundo de locação de imóveis;



l-) maiores de dezoito anos que não trabalham ou que possuam Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em branco: apresentar cópia da CTPS, com folhas de identificação e página de contrato de trabalho, ou declaração do Anexo VI;

m-) para todos os estudantes inscritos: assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II). Em caso de menores de dezoito anos, os responsáveis legais deverão assinar o termo.

2.3.1 São de exclusiva responsabilidade do aluno sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.

Caso haja necessidade, outros documentos poderão ser solicitados pelo Serviço Social e pelo Sociopedagógico a fim de analisar a situação socioeconômica/econômica do estudante. A ausência de documentos, documentos ilegíveis, com rasuras ou com uso de corretivo acarretará no indeferimento da inscrição para o PAE do Ano Letivo de 2016.

As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas.

A inscrição do aluno implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições do Programa de Assistência Estudantil do *Campus* Guarulhos tais como se acham estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. Da Análise Socioeconômica:

A análise socioeconômica será realizada por assistente social e resultará na concessão dos auxílios financeiros do Programa de Auxílio Permanência, bem como em encaminhamentos a outras políticas e organizações sociais.

3.1 O objetivo da análise socioeconômica é identificar as situações de vulnerabilidade social no cotidiano dos estudantes do IFSP.

3.2 A classificação dos estudantes para recebimento dos auxílios será realizada pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que será calculado pela identificação das situações abaixo relacionadas:

- a) renda *per capita* familiar;
- b) acesso aos direitos sociais;
- c) acesso aos meios culturais;
- d) acesso aos serviços sociais básicos;



- e) acesso aos meios materiais;
- f) família dos estudantes;
- g) pertencimento espacial, étnico-racial e cultural;
- h) pobreza;
- i) redes de apoio aos estudantes;
- j) situações de violência;
- k) trabalho e previdência social.

3.3 A renda *per capita* será apurada da seguinte forma:

I - calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta o último mês em relação à sua inscrição no Programa;

II - divide-se o valor apurado, após a aplicação do disposto no inciso I do *caput*, pelo número de pessoas da família do estudante.

Serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de imóveis.

3.4 - Entende-se, por família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

3.5 - Estão excluídos do cálculo de renda *per capita* os valores percebidos a título de:

- I auxílios para alimentação e transporte;
- II diárias e reembolsos de despesas;
- III adiantamento e antecipações;
- IV estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- V indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;
- VI rendimentos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa

Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Bolsa Família, Programa Nacional de Inclusão do Jovem e demais auxílios de cunho social e transferência de renda.



3.6 Os estudante poderão ser convocados a participar de entrevistas, grupos e reuniões com o objetivo de fundamentar a análise socioeconômica a ser realizada pelos profissionais.

4. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em algumas etapas, a saber:

4.1 Entrega do questionário socioeconômico de inscrição do PAE corretamente e completamente preenchido, datado e assinado, com os documentos comprobatórios solicitados neste edital, em envelope lacrado, respeitados os dias e horários para entrega de documentação.

4.2 Análise e seleção.

4.3 Entrevista Social se necessário.

Observação:

1- Os alunos poderão ser convocadas para entrevista social. A convocação será feita pela Direção Geral do *Campus*, publicado em Edital, divulgado no *site* do IFSP - *Campus* Guarulhos e no mural do Sociopedagógico, prédio G. É de inteira responsabilidade do aluno e de seu representante legal (no caso dos estudantes menores de 18 anos) acompanhar as publicações e convocações por Edital, razão pela qual não poderá alegar desconhecimento.

2 - O não comparecimento para entrevista social implicará no indeferimento da inscrição para o PAE, seja qual for o motivo alegado.

4.4 Após análise da documentação apresentada e parecer do Serviço Social, serão atendidos pelo PAE os estudantes que apresentarem a documentação exigida neste Edital e atendam aos requisitos de acordo com os critérios de classificação do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), calculado por um sistema de indicadores socioeconômicos.

Observação:

1 - A classificação estabelecida no parágrafo anterior poderá sofrer alteração, quando analisada e identificada, pelo Serviço Social, situação de vulnerabilidade social.

2 - No caso de empate pelo critério do IVS, o desempate será efetuado de acordo com o Memorando Circular 002/DPE/PRE, Coordenadoria de Assistência Estudantil, de



22/01/2015, que dispõe sobre Orientações sobre os Critérios de desempate entre os estudantes no processo de análise socioeconômica do Programa de Auxílio Permanência.

5. Critérios de Desclassificação

Será desclassificado e eliminado desse processo de seleção do PAE o candidato que:

- a) não apresentar os documentos exigidos neste edital;
- b) não apresentar, se necessário for, documentos complementares solicitados para análise;
- c) for identificado prestando informações inverídicas.

6. Desligamento do Programa de Assistência Estudantil

Será desligado o estudante que:

- perder o vínculo com o *Campus* Guarulhos, seja por diplomação, trancamento ou cancelamento de matrícula, transferência para outro *campus*, transferência para outra instituição e/ou evasão;
- for identificado que prestou informações inverídicas.
- por solicitação do beneficiado e justificado por escrito.

7. Divulgação do resultado:

O resultado será divulgado em data oportuna na Sala G09 da Coordenadoria Sociopedagógica (prédio G do *Campus* Guarulhos), na sala G02 - Serviço Social, no mural da Coordenadoria Sociopedagógica - prédio G e no *site* do *Campus* Guarulhos convocando o aluno pelo seu número de prontuário. Os alunos contemplados serão convocados para preenchimento de cadastro de aluno contemplado e entrega de documentação dentro do prazo determinado em edital de convocação. Os alunos deverão apresentar dados de conta bancária individual - corrente ou poupança - (cópia legível de documento com nome do banco, número da agência e conta).

8. Dos Recursos

O deferimento ou indeferimento dos auxílios financeiros será divulgado nos meios de comunicação formal do *Campus* Guarulhos. Após o resultado, o estudante terá 03 dias a partir da publicação do resultado, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado preliminar.

Para questionar o resultado, o estudante deverá procurar o Serviço Social (sala G02) ou a Coordenadoria Sociopedagógica (sala G09), prédio G do *Campus* Guarulhos, com o Formulário de Recurso (Anexo IX), preenchido sem rasuras, sem uso de corretivo, com a justificativa para revisão do resultado e anexar os documentos comprobatórios da justificativa, quando for o caso.



9. Disposições Finais:

O *Campus* Guarulhos poderá, a qualquer momento, fazer uso de instrumentos como, *visita domiciliar, entrevista individual, trabalho em grupo ou outros meios de acompanhamento*, com o objetivo de subsidiar parecer sobre a situação do estudante beneficiado com o auxílio estudantil.

Todos os repasses financeiros serão efetuados diretamente na conta bancária (abertura obrigatória) indicada pelo estudante.

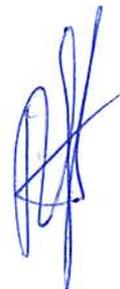
A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público, seja por exigência legal, sem que tal ato implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte do beneficiário do auxílio ou seu responsável.

Guarulhos, ____ de _____ de 2016.

Joel Dias Saade

Diretor Geral - IFSP - *Campus* Guarulhos

J.S



ANEXO X



PROJETO PARA O PROGRAMA DE AÇÕES UNIVERSAIS

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Guarulhos**

Programa de Ações Universais

Justificativa e resultados em 2015: As ações desenvolvidas no âmbito das atividades do Grupo de Teatro Experimental Alpha Beta buscam promover a formação integral dos alunos matriculados no Câmpus Guarulhos, oportunizando o acesso a apresentações teatrais como forma de incentivo à cultura.

O grupo criado pela professora Sâmara Ataíde passou a ser coordenado pelas professoras Ana Paula Ximenes Flores e Gema Galgani Rodrigues Bezerra no segundo semestre de 2014. Em 2016, o projeto seguirá sendo coordenado pela professora Gema.

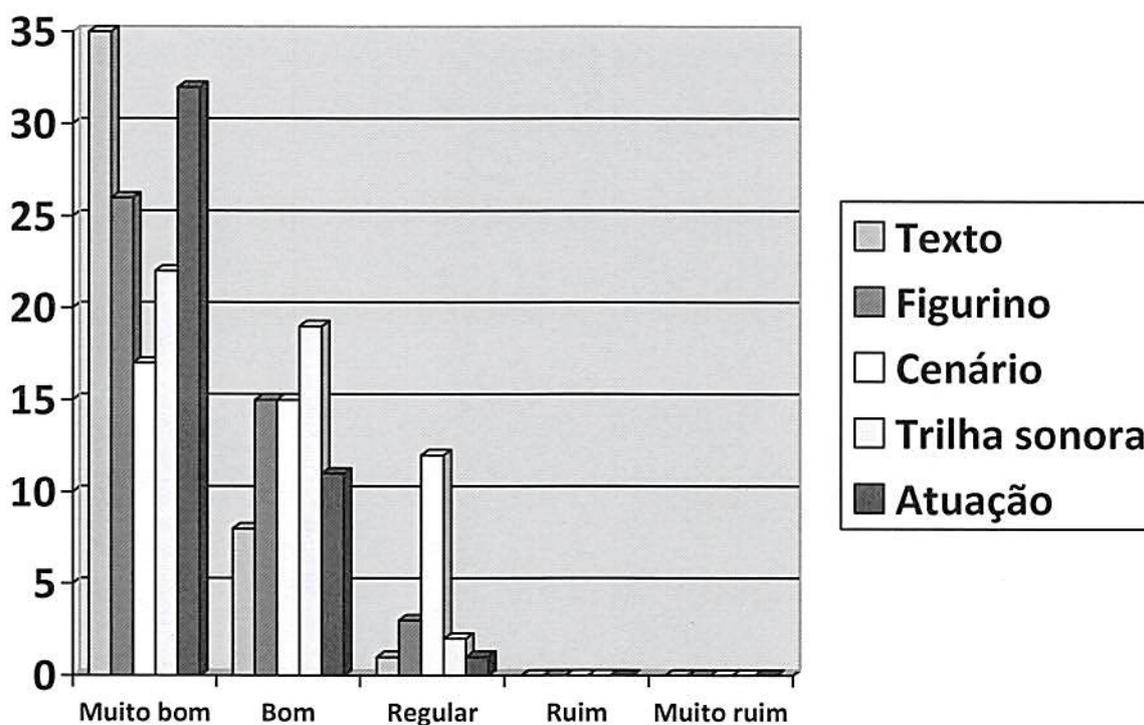
A composição do grupo Alpha Beta varia a cada semestre letivo, com saída de alguns integrantes, que passam a se dedicar a outras atividades pertinentes a seus cursos, e entrada de novos participantes, oriundos principalmente das turmas de ingressantes do IFSP. Em 2015, finalizamos o ano com vinte alunos, nem todos formalmente inscritos no site da extensão. Damos sequência à divulgação das atividades do grupo, convidamos novos participantes e formalizamos as atividades do grupo no Sigproj, como extensão. Desse modo, é permitida a participação da comunidade externa.

Com a divulgação e a formalização das atividades do grupo, tivemos o ingresso de novos participantes, incluindo alunos do curso técnico de Automação Industrial. Partimos de uma avaliação das apresentações ocorridas no ano passado, considerando o feedback dos públicos que prestigiaram as apresentações da peça *O homem que calculava* (inspirada no romance infanto-juvenil homônimo do escritor Malba Tahan), em 2014. Decidimos, então, continuar com a mesma peça e reescrever partes do roteiro, acrescentando desafios e eliminando cenas muito expositivas e

J.S

longas. Também acrescentamos recursos cênicos e animações em Power Point que possibilitaram melhor compreensão dos problemas apresentados como desafios ao protagonista da nossa peça, o calculista Beremiz Samir.

Na VI Semana da Matemática e da Educação Matemática promovida no Câmpus Guarulhos, entre os dias 25 e 29 de maio de 2015, fechamos o evento com uma nova apresentação do grupo. Estiveram presentes professores e estudantes, tanto do IF como de outras instituições educacionais. Distribuimos um formulário de avaliação que parte do público preencheu e nos devolveu para analisarmos os pontos que precisariam ser melhorados. Ao tabularmos as respostas dos quarenta e cinco formulários devolvidos, tivemos o seguinte resultado, tomado como objeto de discussão coletiva pelo grupo para aprimoramento das ações:



Sugestões (transcrição):

“Continuem trabalhando! Parabéns!!!”

“Aceitam convites?”

“Os persas não eram muçulmanos e sim, [palavra ilegível]”

“Gostei, apenas que o tempo é curto.”

“Apresentar outra peça.”

Seguem algumas fotos da apresentação, em 29 de maio de 2015:



J-S



Imagens da apresentação da peça *O homem que calculava*, pelo Grupo de Teatro Alpha Beta, na VI Semana da Matemática e da Educação Matemática do IFSP-Guarulhos

No segundo semestre de 2015, demos sequência à escrita de um novo roteiro, iniciada no primeiro semestre. O grupo discutiu diversas propostas e decidiu elaborar um texto que propiciasse uma reflexão crítica e, ao mesmo tempo, bem humorada, acerca do contexto de uma escola em que professores, alunos e pais com diferentes concepções quanto ao papel da educação e da tecnologia e das mídias se apresentassem em situações de interação e conflito. A inspiração foi uma peça teatral cujo título é *Sete minutos*, de Antônio Fagundes, em que o protagonista é um ator de teatro, encenado pelo próprio Fagundes, que apresenta uma reflexão interessante de ser transposta para o contexto educacional:

Somos um país desacostumado ao ato de pensar. Nossa formação cultural tá reduzida àquela dúzia de filmes americanos traduzido em ação, ação... Nosso padrão de televisão, rápido, esperto, ágil, dinâmico, prende a nossa atenção por, no máximo, 7 minutos. O tempo aproximado de cada segmento antes do intervalo comercial. Nada mais nos exige maior reflexão. Até mesmo o melhor programa está sujeito a essa lei férrea, do tempo máximo de 7 minutos. Então eu vou ao banheiro, eu tomo café, eu telefono, eu descanso. Eu tenho tempo pra isso. O intervalo comercial, como em nenhuma parte do mundo, dura quase que os mesmos 7 minutos. Divididos em mensagens rápidas de 15, 30 segundos, que prendem a minha atenção, caso eu não tenha nada pra fazer, por um espaço de tempo cada vez menor (...)

Nossos melhores pensamentos, nossas maiores reflexões, nossa mais apurada percepção do mundo, não passam dos 7 minutos a que fomos condicionados. Até mesmo as nossas emoções obedecem a essa regra de tempo. E não é pra menos. A leitura diária dos jornais nos obriga a isso. Mas se fôssemos capazes de manter a nossa indignação por um espaço de tempo maior, só Deus sabe que caminhos estaríamos trilhando agora (...)

Nossos espetáculos duram mais do que 7 minutos e fazemos assim porque é possível estarmos juntos por mais tempo. Trocando, refletindo, sonhando. Que bom que vocês

J.S

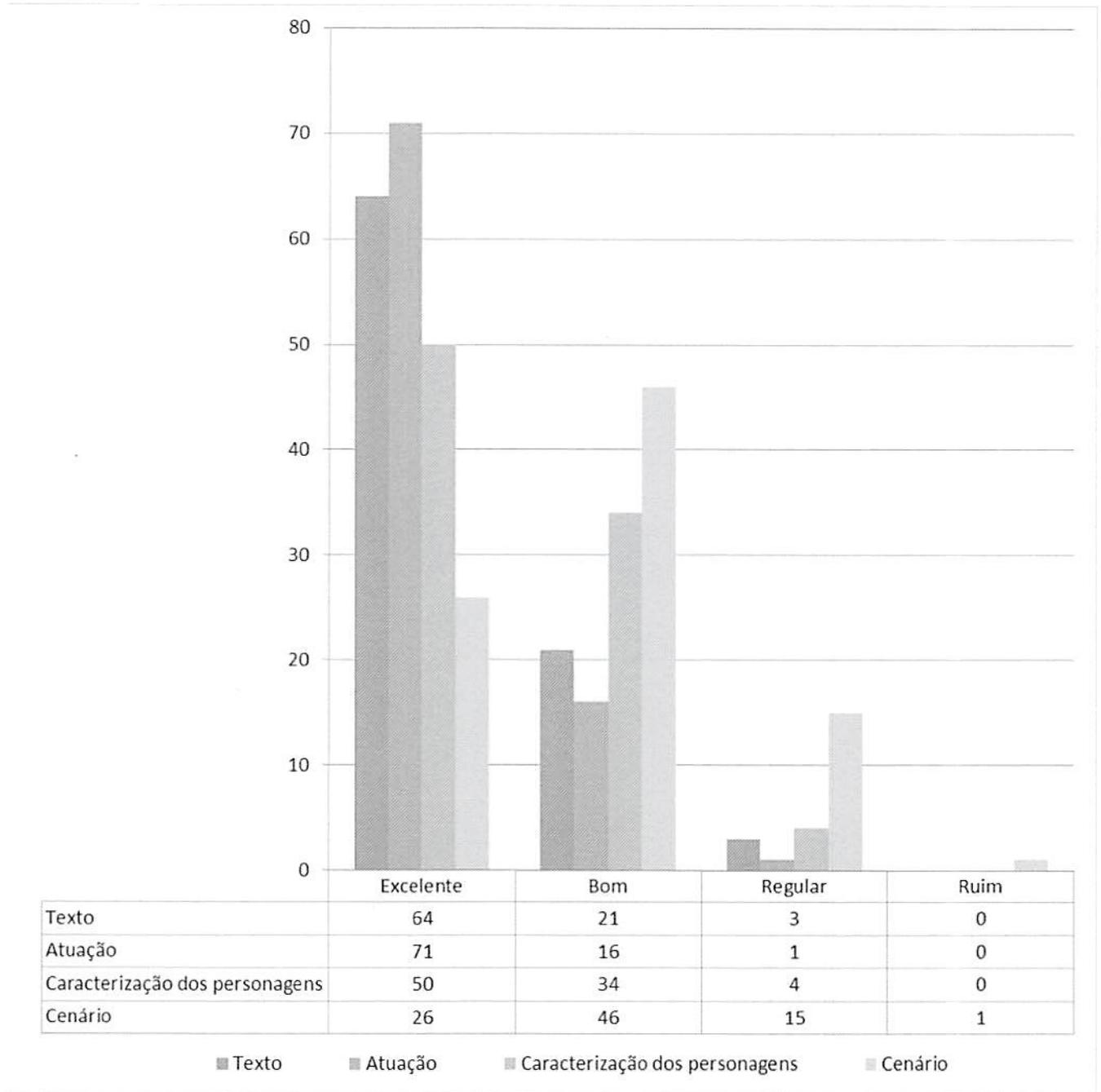
vieram (...) para dividir as nossas dúvidas, repartir os nossos sonhos e multiplicar as nossas vontades de que tudo isso um dia não passe de uma peça de teatro. Mas sem interrupções... por favor?

Uma primeira versão do novo roteiro foi escrita por uma comissão constituída de alguns dos integrantes do grupo. As reuniões iniciais, no segundo semestre, além de promoverem a integração dos ingressantes, foram dedicadas a sessões de leitura compartilhada desse roteiro, em que discutimos as alterações necessárias. A coordenadora Gema fez as edições e as submeteu à apreciação do grupo, até a aprovação do roteiro final.

Continuamos o trabalho de preparação vocal, corporal, estudos de figurino e cenário, trilha sonora e finalização do roteiro, ensaiando semanalmente. Em 21 de outubro de 2015, fizemos as duas primeiras apresentações da peça “50 minutos”, na IV Semana de Ciência e Tecnologia de Guarulhos, no Centro de Cultura Adamastor. Segue síntese da avaliação do público:

J.S





Total de 88 avaliações entregues.

Comentários

Horários das apresentações	Críticas/ sugestões	Comentários
	A cena do desabafo do professor ficou muito longa, poderia ter reduzido mais, ficaria menos cansativo.	O texto foi muito bem elaborado, personagens de acordo com o ambiente de maneira bem organizada.

J.S 47 

<p>9h</p>	<p>O tom de voz da professora está um pouco baixo.</p> <p>Algumas falas são difíceis de escutar nas cadeiras mais ao fundo.</p> <p>Pedir à professora Patrícia falar mais alto. O local estava com pouca acústica.</p>	<p>Ótimos temas tocados na guitarra. Excelente apresentação.</p> <p>Parabéns, gostei muito!</p> <p>Achei incrível a peça, muito bem escrito o roteiro e ótima atuação de todos!</p> <p>Gostei muito da apresentação, porém o espaço cedido foi muito pequeno, pois é uma peça de extrema qualidade.</p> <p>Muito bacana e ótima atuação dos atores.</p> <p>Muito boa a atuação e roteiro. Parabéns.</p> <p>Excelente. Brilhante atuação. Merece ser apresentada em vários lugares.</p> <p>Gostaria de ver outra vez. Parabéns! Abraços, Marilene.</p>
<p>18h</p>	<p>Tendo em vista a limitação tanto de cenário quanto o acústico do local, a equipe está de parabéns pelo trabalho apresentado, pois notou-se o máximo esforço de todos os integrantes envolvidos. Creio que com o passar das apresentações será encaixado os pequenos detalhes de naturalidade para a apresentação, tendo mais amadurecimento da equipe. PARABÉNS!!!</p> <p>A estória é boa, mas ficou meio enrolada na cena depois da sala de aula, ficou voltando muitas vezes no mesmo assunto. Na parte que apareceu o policial ficou mais engraçado, podiam aparecer mais pais de alunos. Mas a mensagem que a peça quis passar foi muito boa e me fez refletir.</p> <p>Poderiam aprimorar o cenário, o restante foi ótimo.</p> <p>Bem elaborado e atual o texto. Um pouco extenso em algumas cenas, porém, conseguiu manter a atenção. Acho que deveria ter mais</p>	<p>Esta apresentação retratou muito bem no nosso dia a dia nas escolas, como os alunos e professores passam em sala de aula. Foi muito divertido e com o desenrolar da apresentação teve muitas partes que descontraíram.</p> <p>Gostaria de parabenizar o grupo. O texto foi muito bem escrito e a atuação foi excepcional. O tema é incrível, eleva as pessoas a uma reflexão. Parabéns! Excelente!</p> <p>Realmente, essa relação entre professores e sala de aula, nos dias atuais, está cada vez mais difícil. Muito bem representado! Mateus adaptando todas as falas, muito bom. Arrasou.</p> <p>A peça retrata muito bem o que acontece nas escolas hoje. Nos faz refletir sobre que tipos de alunos estão sendo mandados para a escola e os problemas enfrentados pelos professores. #MATHEUSARRASOU!!!</p>

	<p>cenas para ótimos atores participarem mais.</p> <p>Os atores poderiam falar pouco mais alto, visto que o espaço era grande e aberto, e o som de suas vozes acabara ficando vazado.</p>	<p>Achei bastante interessante a questão (?), pois podemos relacioná-la não somente às salas de aula, mas também a outros âmbitos onde o foro é aprendizagem, seja no mundo artístico, ou qualquer outro meio. #MatheusCavalcantearrasou</p> <p>O texto ficou muito bom; é interessante perceber este tipo de discussão contemporânea. Me identifiquei muito com a professora. #MatheusARRASOU</p> <p>Parabéns a todos.</p> <p>Foi muito bom.</p> <p>Achei o texto excelente retrata bem o que acontece, desafios sempre vão existir, mas o bom professor olha o aluno não como ele é naquele momento, mas no que ele pode se tornar. Acho que a medida que conhecemos cada aluno e suas dificuldades seja cognitiva ou comportamental, vai propiciar uma maneira melhor de lidar com as diferenças.</p> <p>Ficou ótimo.</p> <p>Peça muito boa e bem trabalhada.</p> <p>Com a simplicidade conseguiram atingir o objetivo. Parabéns! Nota 10!</p> <p>Excelente peça, atuação perfeita dos atores. Estão todos de parabéns.</p> <p>Sensacional.</p> <p>Parabéns!!! Profa. Márcia e Coord. Débora. “Ainda não surtamos. Kkk”</p> <p>A professora Patrícia estava linda. Ass. Bruno Automação ind. notur.</p>
--	---	--

Em síntese, as principais críticas e sugestões apontaram a necessidade de melhorar o tom das falas, especialmente da personagem Patrícia. A acústica da sala onde ocorreram as



apresentações contribuiu para prejudicar o som. Também o cenário, por sua simplicidade, requer aprimoramento. O roteiro, por sua vez, pode ser trabalhado no sentido de tornar-se menos redundante em algumas partes, sobretudo no decorrer do diálogo entre Homero e Patrícia. Seguem imagens das apresentações na IV SEMCITEC (Centro Cultural Adamastor, outubro de 2015):



Apresentação na IV Semicitec de Guarulhos – Adamastor – 21/10/2015
Em pé, da esquerda para a direita: Rafael, Loide, Thays, Desireé, Douglas, Victor, Ariadiny, Paulo, Edvaldo, Sara, Gustavo, Otávio, Gema e Ana Paula.
Abaixados, da esquerda para a direita: Melissa, Caroline, Vinícius, José, Lucas, Nathália, Isabel



Ensaio da peça “50 minutos”

J.S



Salão de Artes do Centro Adamastor, de Guarulhos



J.S. 



**Professor Homero e Professora Patrícia – personagens da peça “50 minutos”,
representados por Ariadiny Costa e Lucas Mastria**

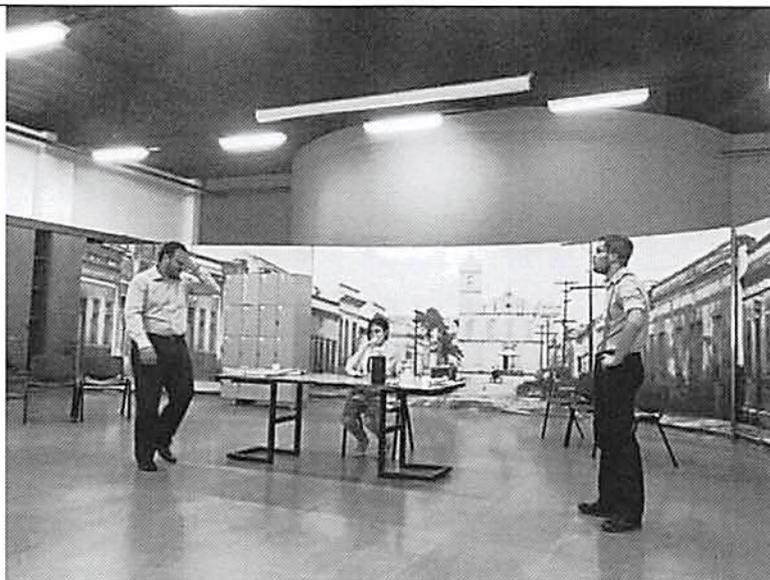


J.S





Cena inicial – bagunça e conflito na sala de aula. Alunos: Victor, Isabel, Edvaldo, Sara e José.



Gustavo Sanches (coordenador), Ariadiny e Lucas.

J.S. 



Ensaio da peça “50 minutos” (bastidores da apresentação)

Entre os dias 3 e 5 de novembro de 2015, o câmpus Catanduva do IFSP promoveu a II Mostra de Arte e Cultura do IFSP. O grupo Alpha Beta, de Guarulhos, fez a terceira apresentação da peça “50 minutos”, no Auditório Grande Otelo, no dia 4 de novembro. Cerca de cem pessoas assistiram à apresentação, que foi bastante aplaudida. Embora os formulários de avaliação tenham sido distribuídos, nenhum foi devolvido devido à movimentação do público, que prestigiava diversas apresentações simultâneas, em diferentes espaços. Seguem algumas imagens:



Grupo Alpha Beta ensaiando em Catanduva

J-S



Cenas da apresentação



Cenas da apresentação



Cenas da apresentação

J.S
55





Cenas da apresentação



Agradecimento ao público

Em 2016, seguiremos com a divulgação do projeto, preparação artística e cultural dos participantes, aprimoramento do roteiro e dos recursos cênicos. A próxima apresentação de “50 minutos” está prevista para ocorrer em maio, na VII Semana de Matemática e Educação Matemática do IFSP. Concomitantemente, daremos início à discussão sobre a temática do próximo roteiro, a ser apresentado no segundo semestre.

Objetivos da ação: Destacam-se como objetivos dessa ação: (a) democratizar as condições de permanência dos estudantes na educação profissional e tecnológica; (b) contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes e atuar preventivamente nas situações

J.S.

de retenção e evasão; (c) colaborar para a formação integral dos estudantes na perspectiva de cidadania, arte e cultura; (d) Formar os alunos para produzir, difundir e atuar em peças teatrais a serem exibidas para a comunidade em eventos internos e externos ao IFSP, bem como em escolas, universidades e centros de cultura do município de Guarulhos.

Área do PNAES à qual a ação se vincula: Acadêmica/Cultural.

Número de estudantes participantes: Finalizamos o ano de 2015 com 20 alunos atuantes nos ensaios e apresentações. No primeiro semestre de 2016, verificaremos os que pretendem continuar e divulgaremos o projeto para a inclusão de novos participantes, caso haja vagas.

Valor de custo total do projeto: R\$ 9.750,00.

Valor de custo por estudante: R\$ 650,00.

Período de realização: 01/03/2016 a 30/06/2016.

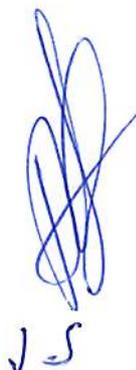
Responsável pelo projeto: GEMA GALGANI RODRIGUES BEZERRA
(galganifsp@gmail.com)

Resultados esperados para a comunidade:

- Propagar a arte, promovendo expansão do repertório cultural com a apresentação de peças teatrais;
- Promover contato/familiarização com a arte e a cultura, potencializado pelas diversas linguagens artísticas que se coadunam na apresentação teatral: literatura (texto dramaturgico), música (sonoplastia e trilha sonora), moda (figurino), arquitetura e artes plásticas (cenários); bem como pela utilização de recursos tecnológicos que podem ser empregados na produção de efeitos especiais constituintes de algumas cenas;
- Divulgar as ações e cursos oferecidos no Instituto, bem como as formas de ingresso para alunos que busquem uma formação profissional pública de qualidade.

Resultados esperados para os alunos envolvidos:

- Aprimorar a expressão oral e corporal, por meio de aulas e/ou oficinas com profissionais de artes cênicas, ou mesmo por meio da atuação de integrantes do próprio grupo;



- Oferecer aulas e oficinas, em parceria com formadores em artes, que visem ao planejamento e desenvolvimento de recursos cênicos (figurino, maquiagem, sonoplastia, recursos cênicos em geral);
- Ampliar o vocabulário e desenvolver/aperfeiçoar a capacidade de ler e produzir textos, em virtude do contato frequente com a literatura e do exercício de produção e dramatização de roteiros;
- Melhorar a autoestima e desenvolver a autoconfiança, como capacidades a serem mobilizadas em seus percursos pessoais e profissionais;
- Aprimorar as habilidades relacionais;
- Desenvolver habilidades cognitivas, como memória e raciocínio.

MEMORIAL DESCRITIVO DE GASTOS

A) Caso haja pagamento de auxílios financeiros para estudantes:

Números de alunos participantes com auxílio: 15

Auxílios solicitados:

(x) alimentação;

(x) materiais para as apresentações (tecidos, linhas, papéis, fantasias, maquiagens, adornos, objetos cênicos etc.).

Alimentação:

Dois ensaios semanais regulares + ensaios extras nas semanas que antecederem apresentações. Média aproximada prevista: 40 reuniões no semestre.

Considerando-se o valor de 15 reais por refeição:

Alimentação por mês, para cada aluno: R\$ 150,00 (março, abril, maio, junho).

Total em gastos mensais: R\$ 2.250,00.

Total a ser gasto no semestre: R\$ 9.000,00 (alimentação) + R\$ 750,00 (cota única para compra de materiais, dividida entre os participantes) = **R\$ 9.750,00**

O valor de R\$ 150,00 por mês é destinado a suprir dez refeições mensais, em média, posto que duas reuniões semanais serão realizadas regularmente, podendo chegar a

J-S

3 nas semanas que antecedem apresentações. Nos dias de reuniões, os alunos permanecem na escola em período integral para a realização de ensaios e/ou participação em oficinas ou outras atividades relacionadas ao teatro. O apoio financeiro destina-se aos alunos que participam do grupo de teatro e que não foram contemplados com a Assistência Estudantil (Ações de Vulnerabilidade Social).

Materiais: Serão disponibilizados recursos para compra de materiais de consumo, tais como: tecidos, linhas, papéis diversos, tintas, maquiagens, perucas, adornos, objetos para compor cenário. O total a ser disponibilizado para a compra desses materiais será R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), divididos entre os alunos que estão no grupo de teatro e pagos em cota única.

TABELA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 1º SEMESTRE DE 2016 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
MÊS	APOIO CULTURAL (R\$) – por aluno
MARÇO	200,00 (inclui cota de auxílio para compra de materiais)
ABRIL	150,00
MAIO	150,00
JUNHO	150,00
TOTAL POR ALUNO: R\$ 650,00	
ESTIMATIVA DE 15 ALUNOS: R\$ 9.750,00	

Data: 11/01/2016



Gema Galgani Rodrigues Bezerra

Professora Responsável

Coordenador do curso de
Licenciatura em
Matemática – IFSP/Câmpus Guarulhos



✓-5

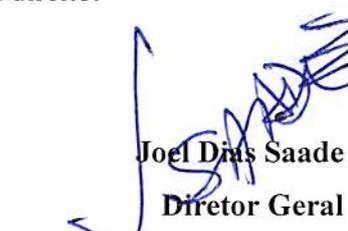
11. FORMAS DE REPASSE

Após a divulgação do resultado conforme cronograma, os alunos que fizerem jus a Assistência Estudantil serão convocados através de avisos no mural da Coordenadoria Sociopedagógica do *Campus* Guarulhos e divulgação no *site* do IFSP - Guarulhos para apresentação de documentação de conta bancária em nome do aluno para recebimento dos valores do auxílio estudantil.

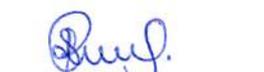
Salientamos ainda que havendo atraso no pagamento das parcelas do benefício, as mesmas serão pagas retroativamente ao mês que o estudante tem direito.



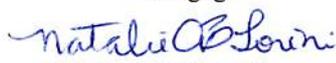
Robson Ferreira Lopes
Gerente Educacional
IFSP *Campus* Guarulhos



Joel Dias Saade
Diretor Geral
IFSP *Campus* Guarulhos



Andréa S. E. Rocha
Pedagoga



Natalie A. B. Torini
Pedagoga



Elizabeth Alves Pereira
Psicóloga



Susannah A. S. Fernandes
Assistente Social



Nilton P. Santos
Téc. Assuntos Educacionais



Thiago C. Silva
Téc. Assuntos Educacionais